DECRETO Nº 205 DE 1 DE JUNHO DE 1962.

Anula os Aforamentos nrs. 2453, 2454, 2456 e 2457 de 24 de junho de 1955.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, Ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Ficam anulados os Aforamentos nrs. 2453, 2454, 2456 e 2457, referentes aos lotes nrs. 3, 4, 11 e 12 de quadra urbana nº 90, expedidos em nome de Francisco Gomes de Oliveira.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 1 de junho de 1962.

- José Saleh Worheb -
PREFEITO MUNICIPAL